

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Journal de Brasília Class.: 96

Data: 21/01/84 Pg.: _____

Índios perdem sua terra mas dizem que vão resistir

Mais de mil índios Potiguara foram excluídos da área criada em 28 de dezembro último pelo Governo federal, pelo decreto 89.256, destinado àquele grupo indígena, instalado na Baía da Traição, na Paraíba, segundo revelou ontem o cacique Severino Fernandes da Silva. Ele e outros representantes dos cinco mil indígenas da região, que ocupavam uma área de 34 mil hectares, e que com a determinação governamental ficaram restritos a 20 mil 820 hectares, estiveram com o presidente da Funai Otávio Ferreira Lima, que segundo eles não os queria receber para reivindicarem os 14 mil hectares restantes, no que não foram atendidos.

De acordo com Severino, Otávio Ferreira Lima afirmou que vai garantir, através de loteamento, terra para os índios que ficaram prejudicados com a delimitação oficial, que lhes tirou a área mais fértil da região, sendo beneficiadas várias empresas privadas como a Usina Agican e a Pecuária Rio Tinto, — do grupo Casas Pernambucanas — que há muito tempo vêm tendo conflito com os silvícolas locais.

“A gente não vai ceder para ninguém. Não abriremos mão do que é nosso. Os conflitos vão continuar — salientou o cacique — afirmando, no entanto, que não haverá questões contra as tropas do Exército que foram destacadas para realizar a delimitação”

Suspensão

O presidente da Funai disse ontem que seis funcionários da Ajudância de Araguaína (GO) tiveram seus contratos de trabalho suspensos porque uma sindicância realizada pelo órgão tutor revelou que eles incitaram os 400 índios Kraó, Apinagé, Xerente e Carajá a se rebelarem contra medidas tomadas em novembro passado por ele. O caso foi encaminhado à Polícia Federal para abertura de inquérito e o processo deverá correr na Justiça comum.

Os índios se negaram, em novembro, a aceitar o afastamento do chefe da Ajudância, Antônio João de Jesus, mas acabaram entrando num acordo com a Funai e o seu substituto Wilker Célio da Silva foi mantido “num prazo de experiência de 90 dias”.